

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 2/2026 seja incluído o seguinte convidado:

- representante Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento nº 2/2026 – CEsp tem por objeto a realização de Audiência Pública destinada a debater os impactos da alteração do texto da PEC nº 18/2025, promovida pela Câmara dos Deputados, sobre o repasse de recursos provenientes das apostas de quota fixa para a área do esporte – Ministério do Esporte, o Comitê Paralímpico Brasileiro, o Comitê Olímpico do Brasil e demais entidades esportivas contempladas pela Lei nº 14.790/2023.

Considerando que a PEC nº 18/2025 trata de matéria relacionada às competências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, propõe-se a inclusão de representante desse Ministério entre os convidados da referida Audiência Pública.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2026.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão

